



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.308 - ANO: XV

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br**2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

É necessário o aumento de carga no sistema de distribuição de energia elétrica para atender a demanda dos equipamentos e o bom funcionamento da UVR (Unidade de valorização de recicláveis), no qual a Copel é uma companhia/empresa de serviços públicos habilitada a fazer o serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06 situada na Rua José Izidoro Biazzetto, nº 158, Bloco C Mossungue, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 46.001,91 (Quarenta e seis mil, um real e noventa e um centavos).

6. VIGÊNCIA:

10 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 103

Despesa Orçamentária: 15616

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: OBRAS DIVERSAS

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica para aumento de carga de 1280 metros de rede primária 34,5 kV e substituição de transformação monofásico de 25 kVA por trifásico de 45 kVA para atender aumento de carga em ligação 2x50 A para 3x100 A - Tensão de fornecimento = 220/127 V, para atender o funcionamento da obra do barracão do aterro sanitário (UVR).	1	gb	46.001,91	46.001,91

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 20 de outubro de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ANTÔNIO HIDERALDO MAGRON

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 113/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5053/2020

1. OBJETO:

Contratação de consórcio visando atender o Convênio nº. 4500048903/ - ITAIPU-BINACIONAL, de 21 de Junho de 2018, para a Implementação da Atividade de Pavimentação Asfáltica – TST – Tratamento Superficial Triplo em Caminhos Rurais e/ou de Transição Urbana/Rural firmado com o Consórcio Intermunicipal do Piquiri, sendo o Município de Ubiratã, ente consorciado beneficiário do convênio.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O presente procedimento visa à contratação de empresa para a implementação da atividade de pavimentação asfáltica – TST – Tratamento Superficial Triplo em caminhos rurais e/ou de transição urbana/rural firmado com o Consórcio Intermunicipal do Piquiri, sendo o Município de Ubiratã, ente consorciado beneficiário do convênio, visando atender a execução do convênio nº 4500048903/ - ITAIPU-BINACIONAL, de 21 de Junho de 2018, de forma a evitar os serviços de forma descentralizada, o que aumentaria significativamente seus custos. Além disso, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução do serviço e prazos previstos no referido convênio.

A adesão a este convênio é a oportunidade de melhoras as condições de trafegabilidade nas Estradas Mato Grosso, Vitoria e Medeiros.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do Município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, inscrita no CNPJ nº 13.401.522/0001-47, situada na Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, CEP nº 85.411-000.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALOR:

5.1. De acordo com o estudo elaborado pela secretaria requerente, a descrição do objeto e os valores foram obtidos diretamente do Consócio Intermunicipal do Piquiri:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C, para pavimentação asfáltica, tipo: Tratamento Superficial Triplo (TST).	88.000	KG	R\$ 2,82	R\$ 248.160,00
2	Prestação de serviço para execução de pavimentação asfáltica, tipo: Tratamento Superficial Triplo (TST).	25.380	M²	R\$ 2,40	R\$ 60.912,00
3	Prestação de serviços para reperfilamento em brita graduada	25.380	M²	R\$ 1,39	R\$ 35.278,20

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 344.350,20 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

6. VIGÊNCIA:

Processo vigente até 19 de abril de 2021.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 16552

Categoria: 447170519900

Descrição da Despesa: Outras obras e instalações

Fonte de Recurso: 0

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 20 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 411/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4602/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA ALLAN MARCHESE, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de sacos de Ráfia e fitilhos para projetos ambientais destinados ao Município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

ALLAN MARCHESE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.611.542/0001-29, situada na Rua Hortência, 229, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, CEP nº 85420-000, Telefone nº (45)3242-1382, e-mail allanmarchese@gmail.com.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer R\$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) do contrato, equivalente a 25% do valor inicial contratado, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde e parecer jurídico anexo nos autos do processo, ficando o valor global do contrato atualizado em R\$ 58.125,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

LOTE ÚNICO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Sacos de Ráfia laminado, com fechamento em toda circunferência da abertura da boca do recipiente, com alça tipo elíoz, cor branca, com personalização em 01 cor a escolha da compradora em até 4 imagens ou frases com impressão de alta qualidade, dimensões de 70x100cm, costuras dupla.	2.500	UN.	4,20	10.500,00
2	Fitilho retorcidos grosso em polietileno de alta resistência para amarração de fardos de materiais recicláveis no centro de triagem, com capacidade para suportar fardos de até 300kg.	125	KG	9,00	1.125,00
TOTAL					R\$ 11.625,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)